

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/92

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, RESOLVEU, por unanimidade de votos, autorizar o Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente, TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE a determinar que o Núcleo de Engenharia e Arquitetura - NEA proceda aos estudos pertinentes a ampliação do prédio da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira-PB.

Sala das Sessões, 01 de julho de 1992.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno